

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2380/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

| Processo    | Matricula | Nome                         | Classe | Efeito     | Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------------|--------|------------|------------|
| 483291/2015 | 243414    | LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI | B      | 02.10.2015 |            |

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

| Processo    | Matricula | Nome                       | Classe | Efeito     | Financeiro |
|-------------|-----------|----------------------------|--------|------------|------------|
| 548857/2015 | 25682     | EDOARDO FERREIRA DORTA     | D      | 16.10.2015 |            |
| 551014/2015 | 243540    | RICARDO DA SILVA GONÇALVES | B      | 19.10.2015 |            |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 300753e9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)